



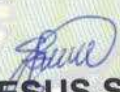
PORTARIA Nº 06/2022

RONALDO DE JESUS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUELI PETRELI NUNES DA COSTA** o gozo de 20 (vinte) dias de férias, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas a partir de 01/03/2022, bem como a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


RONALDO DE JESUS SANTOS
Presidente